

**Decreto Nº 14 - de 03 de Janeiro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1162, 10 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais ) as seguintes dotações do Município de PORTO FIRME.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 07 - Secret. de Meio Ambiente e Agricultura

Sub-Unidade 00 - Secret. de Meio Ambiente e Agricultura

2.07.00.20.606.0009.1.0017-124 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 06 - Secret. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Secret. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

2.06.00.13.392.0006.2.0040-124 - 3.3.90.39.00 REALIZAR EVENTOS TRADIC.,FOLCLO.CÍVIC. E POPULARES	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 03 de Janeiro de 2019



REGINALDO BARBOSA GONÇALVES  
Prefeito Municipal  
CPF: 633.833.226-53

PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA  
NO DIA, 03 / 01 / 19.  
*Maná José Pereira Bitencourt*